

ATA DA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE O MANEJO INTEGRADO DO FOGO (COMF)

Data: 26 de fevereiro de 2025

Horário: Início às 14h30

Local: Reunião Híbrida (Presencial e Online)

Presentes:

- João Paulo Capobianco (SECEX/MMA – Presidente do COMIF)
- André Lima (SECD/MMA)
- Aluisio Metelo Júnior (CNCG)
- Camila Kuhl Pintarelli (Ministério da Justiça e Segurança Pública)
- Caroline Leite Queiroga Schubart (ABEMA)
- César Victor (Conama)
- Clecivaldo de Sousa Ribeiro (MAPA)
- Damião Moreira dos Santos (CONAQ)
- Gabriel Franco Chaskelmann (RNBV)
- Harley Angelo de Moraes (Ministério da Defesa)
- Iara Vasco Ferreira (ICMBio)
- Jair Schmitt (IBAMA)
- José Volnei Bisognin (ABEMA)
- Kauê Gonçalves Grecco (ABEMA)
- Marçal Fortes Silveira Cavalcanti (ANAMMA)
- Moises Savian (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar)
- Quelyson Souza de Lima (ABEMA)
- Rafael Hartmann Gava (RNBV)
- Raul Zoche (CONTAG)
- Rodrigo Bueno Belo (ABEMA)
- Rogério Menezes (ANAMMA)
- Suliete Gervásio Monteiro (Ministério dos Povos Indígenas)

1. Abertura

A reunião foi iniciada pelo Secretário-Executivo do MMA e Presidente do COMIF, João Paulo Capobianco, que deu as boas-vindas a todos os participantes e destacou a importância da reunião para avançar na agenda de prevenção e controle dos incêndios florestais.

Ele ressaltou que a pauta tratada na reunião representa um momento essencial para a construção de soluções concretas e eficazes para enfrentar o aumento dos incêndios florestais no Brasil. Enfatizou a necessidade de um trabalho conjunto entre o poder público, setor privado e sociedade civil para a formulação de medidas preventivas e estratégicas.

Alertou sobre a necessidade de um compromisso sério de trabalho integrado, com soluções dinâmicas, assertivas e bem estruturadas, pois o ano de 2025 impõe desafios que exigem a atuação coordenada de todos os setores envolvidos para que se possa reduzir os impactos dos incêndios florestais. Nessa linha, lembrou que essa reunião é um passo fundamental para o fortalecimento das estratégias e ampliação da capacidade de resposta aos incêndios.

Também destacou que a agenda ambiental do país tem passado por desafios significativos e que as mudanças climáticas exigem uma abordagem proativa e que o Brasil precisa liderar a implementação de políticas públicas eficientes, com base na ciência, na cooperação interministerial e na participação ativa dos estados e municípios.

Em seguida, ressaltou a necessidade de fortalecimento da capacidade operacional para a prevenção e o combate aos incêndios, mencionando que a participação dos diversos setores é essencial para garantir uma resposta ágil e eficaz. Registrou que a integração das políticas públicas e o engajamento do setor privado e das comunidades locais são fatores determinantes para o sucesso das ações que serão discutidas na reunião e que sem esse esforço conjunto, qualquer estratégia será insuficiente diante da magnitude do problema.

Capobianco mencionou, ainda, que um dos principais objetivos da reunião era reforçar a implementação dos planos de manejo integrado do fogo e garantir os mecanismos financeiros para sua viabilização. Frisou que enfrentar o problema dos incêndios não é apenas uma questão de fiscalização, mas que é preciso de incentivos, financiamento adequado e políticas que permitam que estados, municípios e produtores rurais tenham condições de agir preventivamente.

Após a introdução, o Presidente solicitou que fosse feita a conferência do quórum, reforçando a necessidade de transparência e inclusão de todos os participantes.

2. Verificação de Quórum

Foi realizada a verificação do quórum por meio da chamada nominal dos representantes dos Ministérios, órgãos federais, estaduais, sociedade civil e setor privado. Após confirmação da presença de 19 membros, foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos.

3. Aprovação da Ata da Reunião Anterior

A ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2025, foi submetida à aprovação.

Sem manifestação de correções ou objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1 Apreciação das Emendas à Minuta de Resolução sobre Planos de Manejo Integrado do Fogo

O Secretário André Lima recordou que a Resolução foi resultado do trabalho de mais de 15 reuniões do Grupo de Trabalho criado para este fim, coordenadas pelo João Paulo Morita (ICMBio). Seu texto-base foi aprovado na 2ª reunião ordinária do COMIF e que, mencionado naquela reunião, emendas poderiam ser recepcionadas.

Registrhou que o texto-base recebeu 37 emendas e que, no Grupo de Trabalho, elas foram discutidas, resultando no consenso entre todos os participantes quanto ao texto final. Destacou o empenho dos membros do GT e a relevância do consenso alcançado. Registrhou que foi um trabalho intenso e muito produtivo, com reuniões semanais que permitiram o aprimoramento da minuta. O resultado é um texto bem fundamentado e alinhado com as necessidades do país.

Na sequencia, consultou os membros quanto às possibilidades de encaminhamento da votação. Por não haver objeções às emendas apresentadas, o texto foi aprovado por aclamação.

André Lima ressaltou que essa era uma grande conquista, pois reflete o compromisso coletivo com a pauta da prevenção e combate aos incêndios florestais.

Ao final, Rodrigo Justos (CNA) externou a preocupação dos produtores rurais pelos efeitos do fogo para o agronegócio. Por isso, agradeceu a aprovação da Resolução.

4.2 Recomendação ao Congresso Nacional para Conversão em Lei da Medida Provisória 1276/2024

O Secretário Executivo do MMA e o Secretário da SECD, André Lima, apresentaram o contexto da Recomendação, que insta o Congresso Nacional a converter em Lei a Medida Provisória nº 1.276, de 22 de novembro de 2024. A Medida Provisória nº 1.276, de 22 de novembro de 2024, permite que recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente sejam transferidos diretamente para Estados e Municípios sem a necessidade de convênios, a fim de financiar projetos de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais, inclusive de resposta à fauna atingida ou potencialmente atingida, caso haja justificativa em situação de emergência ambiental na região sob risco de incêndio declarada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Secretário André enfatizou que essa MP representava um avanço significativo para a

estruturação do financiamento das ações de combate ao fogo, pois dá agilidade e eficiência ao repasse de recursos, permitindo que estados e municípios tenham uma resposta mais rápida diante das crises ambientais. Por isso a necessidade de se garantir que a MP se torne lei e se consolide esse mecanismo.

Os membros presentes concordaram com a importância da recomendação, destacando a necessidade de se sensibilizar os parlamentares sobre o tema.

Colocada em votação, a Recomendação nº 1 foi aprovada por unanimidade.

4.3 Recomendação a Parlamentares Federais para Apresentação de Emendas ao Orçamento

O Secretário Executivo do MMA e o Secretário da SECD, enfatizaram a importância da Recomendação a fim de que os Parlamentares considerem a oportunidade, a urgência e a relevância para a apresentação de emendas parlamentares ao orçamento direcionadas ao Fundo Nacional de Meio Ambiente, para que sejam transferidos os recursos em apoio aos Estados e aos municípios para a elaboração e execução de Planos de Manejo Integrado do Fogo e Planos Operativos de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais nos termos da Medida Provisória nº 1.276, de 22 de novembro de 2024, a ser convertida em Lei.

Recomendação nº 2 foi aprovada por unanimidade

Marçal Fortes Silveira Cavalcanti, da Associação de Municípios e Meio Ambiente (Anamma), agradeceu ao COMIF e falou da importância da iniciativa, pois os municípios precisam de recursos para implementar o Manejo Integrado do Fogo. Ademais, sugeriu que a resolução seja apresentada pessoalmente ao Congresso.

André Lima (SECD/MMA) complementou a fala de Marçal para ser realizada busca ativa de parlamentares a fim de financiarem a elaboração e a execução de Planos de Manejo Integrado do Fogo e Planos Operativos de Prevenção e Combate nos municípios.

João Paulo Capobianco sugeriu a criação de uma comissão para entregar a recomendação em mãos.

4.4 Recomendação ao Conselho Monetário Nacional para Viabilização de Financiamento para Medidas Preventivas

O Secretário Executivo do MMA e o Secretário da SECD, apresentaram a Resolução que insta o Conselho Monetário Nacional a viabilizar, no âmbito do Manual de Crédito Rural (MCR), meios de acesso a recursos financeiros subsidiados pelo Plano Safra aos produtores rurais brasileiros para a elaboração de Planos de Manejo Integrado de Fogo em seus imóveis e para financiamento de outras medidas preventivas, preparatórias e de combate aos incêndios florestais, nos termos a serem definidos em comum acordo com o Ministério de Agricultura Pecuária, Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Ministério de Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Recomendação nº 3 foi aprovada por unanimidade

César Victor (Conama) manifestou sua preocupação com a inclusão de pequenos agricultores no acesso ao financiamento. Registrhou a importância de se garantir que os pequenos produtores tenham condições de acessar esse recurso, pois muitas vezes eles não conseguem atender aos requisitos exigidos pelos bancos.

O Secretário André Lima esclareceu que a resolução aprovada já continha dispositivos que dispensavam a obrigatoriedade de planos para agricultores familiares, e que a recomendação ao Conselho Monetário Nacional poderia incluir a criação de linhas de crédito específicas para esse público.

Moisés Savian, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário, reforçou o compromisso do governo em garantir que os pequenos produtores sejam contemplados. Reforçou que a recomendação é um passo importante para o trabalho de estruturação de mecanismos de apoio que tornem essas linhas de crédito acessíveis aos pequenos produtores

Raul Zache (Contag) recordou que esta obrigação da elaboração do plano é dispensada para os agricultores familiares, conforme a resolução que dispõe sobre os Planos de Manejo Integrado do Fogo e sobre as medidas de prevenção e preparação aos incêndios florestais em imóveis rurais, aprovada anteriormente.

5. Informes

5.1. Portaria que declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais em épocas e regiões específicas

Em breve, será assinada pela Ministra do MMA a Portaria que declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais em épocas e regiões específicas. Essa medida é fundamental para iniciar os trâmites para implementar as medidas preventivas e preparatórias ao enfrentamento aos incêndios florestais.

5.2. Captação de recursos financeiros

MMA está trabalhando na captação de recursos financeiros, notadamente FNMA e FNDF para financiamento dos planos de manejo integrado do fogo em áreas críticas.

5.3. Ações integradas para prevenção e controle de incêndios no bioma Pantanal

Em 27/2/2025, ocorrerá reunião entre MMA, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para coordenação das ações integradas para prevenção e controle de incêndios no bioma Pantanal.

5.4. Plano emergencial de comunicação e educação para o MIF

O GT *ad hoc* criado pelo COMIF, no âmbito da ADPF nº 743, para elaborar um plano emergencial de comunicação e educação para o MIF já elaborou uma minuta que será disponibilizada aos membros do COMIF para eventuais contribuições.

6. Encaminhamentos

6.1. Entregar formalmente a Resolução sobre os Planos de Manejo Integrado do Fogo e sobre as medidas de prevenção e preparação aos incêndios florestais em imóveis rurais ao Congresso Nacional, se possível presencialmente.

6.2. Propostas de Recomendações COMIF

- Raul (Contag) sugeriu:
 - Plano Safra contemplar o financiamento de Assistência Técnica Rural – ATER para agricultores familiares em áreas críticas;
 - Fundo Amazônia financiar ATER também para agricultores familiares.

Moisés Savian (MDA) concordou com a proposta e manifestou a intensão de apresentar uma proposta de projeto nesta mesma linha ao Fundo Amazônia.

- Jair Schmitt (IBAMA) informou que apresentará na próxima reunião uma minuta de resolução que trata do SISFOGO.

7. Encerramento

O presidente do Comitê parabenizou todos os participantes pelo comprometimento e pelos avanços alcançados na reunião. Destacou-se a importância do trabalho conjunto e da continuidade das discussões.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Data:** 9/04/2025
- **Horário:** 14h30
- **Local:** Reunião híbrida